

ATA DE RECEBIMENTO ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2903.01/2019/SMS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2903.01/2019/SMS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO GLOBAL

PROCESSO Nº: 2803.01/2019 - SMS

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) horário local, do dia 15 (quinze) de abril do ano de dois mil e dezenove (15.04.2019), na sala de Certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo e equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Auricelia Rodrigues da Silva, nomeados através da Portaria nº 030/2019, de 11 de fevereiro de 2019, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO GLOBAL**, de n.º 2903.01/2019/SMS, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, MODELO AMBULANCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 2304451712181646660 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO FEDERAL**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira solicitou ao licitante presente o DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO para que fossem analisados. Foi **CREDCIADA OS LICITANTES: 01. MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0003-53, representante – Procurador Sr. Wendell Marinho Targino – CPF sob nº 425.915.383-87. **02. CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.330.883/0001-69 Representante – Procurador Sr. Claudio Rodrigues de Melo – CPF sob nº 845.296.014-04. **03. VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.330.883/0001-69, representante – Procurador Sr. Marcus Paulo Melo Araújo – CPF sob nº 723.102.353-34. A Pregoeira solicitou que fossem rubricados os Documentos de Credenciamento pelos licitantes presentes, em seguida foram recebidos os envelopes de “PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que as propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as empresas encontra-se classificadas. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO UNITÁRIO GLOBAL. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (Mapa de Lance), do conhecimento dos licitantes. Sagrou-se vencedora a empresa. **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, a mesma ofertou um lance de R\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil, seiscentos reais), Valor este que se encontra dentro do termo de referência. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação, após análise da documentação a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **INABILITADA, MOTIVOS: 01. Por NÃO apresentar o item 5.3, subitem 5.3.1**, apresentou somente o memorial de cálculo dos índices financeiro, com base no subitem 5.3.8. **02. Apresentou o Item 5.4- subitem 5.4.1, SEM reconhecimento de firma**, contrariando assim as exigências do edital. A empresa foi decretada **INABILITADA**. Em seguida foi convocada a **2º empresa MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA**, que ofertou o valor global de R\$ 74.700,00 (Setenta e quatro mil, setecentos reais), Valor este que se encontra dentro do termo de referência. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação, após análise da documentação a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **INABILITADA, MOTIVO: 01. Por apresentar o item 5.3, subitem 5.3.8 - memorial de cálculo dos índices financeiro sem registro na junta**, contrariando assim as exigências do edital. A empresa foi decretada **INABILITADA**. Em seguida foi convocada a **3º empresa VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, que ofertou o valor global de R\$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos reais), Valor este que se encontra dentro do termo de referência. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação, após análise da documentação a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **INABILITADA, MOTIVO: 01. Por apresentar o item 5.3, subitem 5.3.8- memorial de cálculo dos índices financeiro, sem registro na junta**, contrariando assim as exigências do edital. A empresa foi decretada **INABILITADA**, prosseguindo os trabalhos a pregoeira abrirá o prazo previsto no Art. 48, § 3 da Lei nº 8.666/93 e solicitou o prazo de 08 (oito) dias para regularizar suas situações. Nada mais havendo a ser tratado. Estando presentes ao certame os licitantes acima citados, foi feita a pergunta se o mesmo iriam interpor recursos contra a decisão dada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

pela Pregoeira referente ao resultado das habilitações, os senhores licitante disseram que não iriam interpor recursos e que desistia do prazo recursal prescrito na Lei 10.520, art. 4º inciso VXIII e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. As 12h50min - Fortim - CE; 15 de abril de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:



Maria Cleângela Moreria de Macedo
Pregoeira


Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio


Auricella Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES:


MANUPA COM. DE EQUIP E FERRAMENTAS LTDA
Sr. Wendell Marinho Targino


CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
Sr. Claudio Rodrigues de Melo


VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Sr. Marcus Paulo Melo Araújo